



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.115271/2016-46.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **José Vanderlei Santos Rolim**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 2054, no período de **20/11/2016 a 19/12/2016 (30 dias)**, referente ao 4º quinquênio (24/09/2010 a 22/09/2015), para a realização dos cursos: “Excelência no Atendimento” com carga horária de 20 (vinte) horas, “Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública” com carga horária de 40 (quarenta) horas e “Ouvidoria na Administração Pública” com carga horária de 20 (vinte) horas, totalizando 80 (oitenta) horas de treinamento, ministrados pelo ILB - Instituto Legislativo, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS